



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 13 DE MARÇO 2017 – ANO XXVII - 1.409 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 10.893

de 9 de março de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do Vereador **Mario Covas Neto**, para ministrar palestra, na Ordem dos Advogados do Brasil, sobre Experiências Políticas e Atual Cenário Político Brasileiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 10 de março do corrente ano, **Mario Covas Neto**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de março de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 9 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 10.894

de 9 de março de 2017.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a visita oficial do Presidente da Poderosa Assembléia Legislativa do GOP – Grande Oriente Paulista, na A.R.L.S. RENASCENÇA 19 de MARÇO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 11 de março do corrente ano, **Ivo Roberto Perez**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 9 de março de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente em 9 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIVISÃO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio

Termo de aditamento nº 216/2015

Processo Administrativo nº

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu-SMAS

Conveniada: Usina Açucareira São Manoel SA

Objeto: manutenção e conservação de estradas municipais não pavimentadas

Aditamento: prorroga prazo doze meses

Assinatura: 31/12/2015

Convênio nº 217/2015

Termo de Cooperação Técnica nº 256/15

Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: integração do processo de troca de informações entre as partes, por meio do intercâmbio de dados em meio eletrônico.

Vigência: 60 meses

Assinatura: 26.11.2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Diretoria Administrativa

Edital de Convocação

Pregão Presencial n.º 01/2017 Menor Preço.

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível - gasolina comum (até 4.500 litros), conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital. O edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 24 de março de 2017, na sede da Câmara Municipal de Botucatu. Horário: 9 horas. Informações com o pregoeiro na Câmara Municipal – Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax (14) 3882-0636 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br